

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 - SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antônio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e por seu 1º Vice-Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 025/2023, Lote 06**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP** empresa com sede à RUA ANTONIO RIBEIRO, Nº 68 - BAIRRO SANTO ANTONIO - PORTO ALEGRE/RS - CEP: 90.660-230, E-mail: [livrariabaronesa@gmail.com](mailto:livrariabaronesa@gmail.com) / [empenhosgrupobaronesa@gmail.com](mailto:empenhosgrupobaronesa@gmail.com), Telefone: (51) 3226-3910 / (51) 3226-6839 / (51) 4061-4757 (para entregas), inscrita no CNPJ nº 08.863.707/0001-33, neste ato representada por **Priscila Rauber Hengemuhle**, brasileira, Sócia Proprietária, com RG 80288594-14 e CPF/MF nº 968.464.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

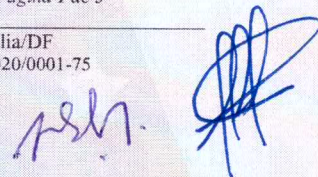
**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS visando futuro CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICO ESPORTIVOS sob demanda**, com o objetivo de atender as demandas da CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital **25/2023-SRP** e seus ANEXOS.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE 06 – XADREZ**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>RELÓGIO PARA XADREZ</b> Relógio de xadrez digital, nas especificações abaixo: - 25 opções ou mais de configurações de tempo pré-definidos; - Os segundos serem exibidos constantemente; - 5 slots para configurações personalizadas; alerta de som opcional, alerta quando esgotar o tempo de um dos lados. - LCD, recurso de correção de contraste. - O relógio digital deve ter opção de conexão, via usb ou similar, a um tabuleiro digital (e-board) para permitir a transmissão do tempo da partida em andamento ao vivo através da internet. -Indicação bateria fraca. - Garantia de fabricação de no mínimo 2 anos. - Manual usuário. Necessária aprovação e/ou certificação da CBX ou FIDE. Necessária apresentação de amostra para aprovação final.	Item	192	R\$ 165,00	R\$ 31.680,00
2	<b>PEÇAS STAUTON PARA XADREZ</b> Peças stauton para xadrez profissional, de plástico de alta resistência, chumbado, com feltro na base. Dimensões das peças (altura – base): Rei – 10,0 cm – 4,0cm, Dama – 8,0 cm-	Item	192	R\$ 115,00	R\$ 22.080,00



	4,0 cm, Torre – 5,5cm- 3,8 cm, Bispo– 7,5 cm – 3,8 cm, Cavalo – 6,8 cm – 3,8 cm, Peão – 5,0 cm – 3,5 cm, Total 32 peças. Necessária aprovação e/ou certificação da CBX ou FIDE. Necessária apresentação de amostra para aprovação final.				
3	<b>TABULEIRO PARA XADREZ</b> Tabuleiro oficial para xadrez, em madeira maciça com parte quadriculada pintada. Casas de 5x5cm. Dimensão: 50x50. Necessária aprovação e/ou certificação da CBX ou FIDE. Necessária apresentação de amostra para aprovação final.	Item	190	R\$ 322,31	R\$ 61.238,90
<b>VALOR TOTAL: R\$ 114.998,90 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).</b>					

Valor total da Ata de Registro de Preço: **R\$ 114.998,90 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**Responsáveis:** Daniela Oliveira de Sousa

**Email:** [daniela@cbde.org.br](mailto:daniela@cbde.org.br)

**Telefone:** (61) 3967-7176

2.2. A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento/Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e demais informações necessárias.

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

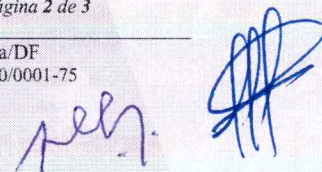
4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no



mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.

## **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**5.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 15 de setembro de 2024.

**PRISCILA RAUBER**  
**HENGEMUHLE:08863**  
**707000133**

Assinado de forma digital por  
PRISCILA RAUBER  
HENGEMUHLE:08863707000133  
Dados: 2024.09.23 17:43:01 -03'00'

**Priscila Rauber Hengemuhle**


Sócia Proprietária

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP**

**Antônio Hora Filho**  
Presidente – CBDE

**Robson Lopes Aguiar**  
Vice-presidente – CBDE

**Testemunhas:**

  
Cristiane Cruz e Silva  
CPF: 009.936.721-16

  
Hélio de Sousa Medeiros  
CPF: 703.867.731-49